

Brasília, outubro de 2022



CARTA
BRASILEIRA
**CIDADES
INTELIGENTES**

Guia de Implementação para os Municípios



Por meio da:



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

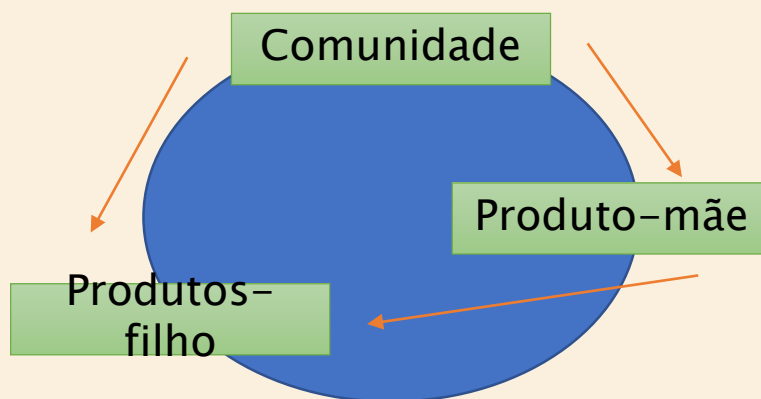




O que é?

"A Carta Brasileira para Cidades Inteligentes é um documento político que expressa uma agenda pública brasileira."

Construída
colaborativamente pela
"Comunidade da Carta"



Conceito

Desenvolvimento
urbano
sustentável

Transformação
digital
sustentável

"CIDADES INTELIGENTES"

são cidades comprometidas com o desenvolvimento urbano e a transformação digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural, que atuam de forma planejada, inovadora, inclusiva e em rede, promovem o letramento digital, a governança e a gestão colaborativas e utilizam tecnologias para solucionar problemas concretos, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação.

"o grupo propôs uma visão ampliada e uma definição curta para o conceito "cidades inteligentes". A visão ampliada dialoga com a complexidade e a particularidade dos diferentes territórios - está no texto que abre esta Carta (leia na págs 2-5)."

Os 8 objetivos estratégicos

Customização caso a caso

Objetivo Estratégico 1: Integrar a transformação digital nas políticas, programas e ações de desenvolvimento urbano sustentável, respeitando as diversidades e considerando as desigualdades presentes brasileiras.

Integração com DUS

Objetivo Estratégico 2: Prover acesso equitativo à internet de todas as pessoas.

Acesso à internet

Objetivo Estratégico 3: Estabelecer sistemas de governança de dados e de tecnologias, com transparência e segurança e privacidade.

Governança digital

Objetivo Estratégico 4: Adotar modelos inovadores e inclusivos de governança urbana e fortalecer o papel do poder público como gestor de inovação na transformação digital nas cidades.

Governança urbana

Objetivo Estratégico 5: Fomentar o desenvolvimento econômico local no contexto da transformação digital.

Economia local no contexto digital

Objetivo Estratégico 6: Estimular modelos e instrumentos de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável no contexto da transformação digital.

Financiamento

Objetivo Estratégico 7: Fomentar um movimento massivo e inovador de educação e comunicação públicas para maior engajamento da sociedade no processo de transformação digital e desenvolvimento urbano sustentável.

Educação e comunicação

Objetivo Estratégico 8: Construir meios para compreender e avaliar, de forma contínua e sistemática, os impactos da transformação digital nas cidades.

Avaliação de impactos



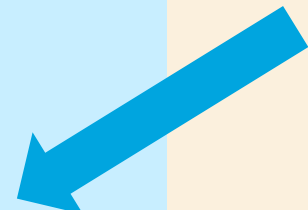
CARTA BRASILEIRA CIDADES INTELIGENTES

Deixe-se guiar.

Uma plataforma para cidades sustentáveis, tecnológicas e inclusivas.



Conheça os Objetivos e Recomendações da Carta



Aqui, o conteúdo é apresentado de forma contextualizada para diferentes grupos. É possível aplicar filtros com base nos oito objetivos estratégicos.

Ainda, faça o download do documento completo e das versões resumidas, disponíveis em português, inglês e espanhol. Produto da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a

Recomendação 7.4.1

Guia prático da Carta: Desenvolver e disponibilizar um Guia Prático voltado para equipes técnicas e gestores municipais, escrito em linguagem simples e inclusiva. O Guia deve comunicar, disseminar e apoiar a efetivação dos objetivos e recomendações da Carta.



Guia de Implementação
para os Municípios

O objetivo desta publicação é auxiliar os municípios na assimilação das principais ideias contidas na agenda, através de uma releitura destas recomendações para inspirar o trabalho de adaptação e de implementação da Carta nos municípios



Agradeço a atenção!

Nathan Belcavello de Oliveira

Coordenador de Apoio à Gestão Regional e Urbana Substituto

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano>